



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 223/2017

Referenda o ato da Presidência que aprovou o Plano de Ação decorrente da implantação da Resolução do CNJ nº 219/2016 e cessa os efeitos da RA nº 164/2017/TRT11.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o desenvolvimento de ações visando a distribuição e a movimentação dos servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos Órgãos de Primeiro e Segundo Graus do TRT da 11ª Região, em cumprimento da Resolução CNJ nº 219/2016;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo TRT nº DP-239/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência que aprovou o Plano de Ação decorrente da implantação da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 219/2016 neste Regional.

Art. 2º As movimentações de servidores do 2º para o 1º grau de jurisdição, em cumprimento ao disposto na Resolução CNJ nº 219/2016, em caso de eventual recusa por parte do gestor da unidade de destino, não ensejará nova lotação.

Art. 3º Cessar os efeitos da Resolução Administrativa nº 164/2017/TRT11.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 16 de agosto de 2017

ELEONORA SAUNIER GONÇALVES  
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região